



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/11, 08 DE JULHO DE 2011

[Handwritten signatures and initials]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Pelas 14 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

CENSOS 2011: Referindo-se aos Censos 2011, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que de acordo com os resultados preliminares divulgados pelo INE – Instituto Nacional de Estatísticas, o concelho de Tábua em comparação com os concelhos limítrofes, praticamente não teve diminuição de população, o que prova que as pessoas com as indústrias têm condições para se fixar no concelho.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'epin', 'Stark', and others.]

Voto de Louvor: O Senhor Presidente da Câmara felicitou a MK Makinas – Associação de Desportos, pelo crescimento territorial harmonioso no âmbito desportivo, a equidade e coesão no acesso ao desporto, bem como a promoção das condições indispensáveis à garantia da participação básica de bem-estar e rendimento que permita a prática regular do desporto motorizado no nosso Concelho.

Salientou, que a Câmara Municipal pretende premiar o desenvolvimento de uma política desportiva de grande proximidade com a população, pelo que propôs que ficasse exarado em acta um voto de Louvor à MK Makinas – Associação de Desportos.

Aprovado por unanimidade.

Ainda neste âmbito, o Senhor Presidente apresentou à mesa dois artigos publicitados nas Revistas “Bike Magazine” e “Off Road”, ambas de Julho de 2011, sobre a Maratona e Campeonato Nacional Trial 4x4, respectivamente, realizados pelo grupo MK Makinas, onde referenciaram a respectiva Associação como “uma organização totalmente empenhada em oferecer a melhor experiência possível aos aficionados que acorrem a Tábua para pedalar neste belos trilhos”.

Realçou, ainda, o apoio da Câmara Municipal em ambos os eventos desportivos.

A Câmara tomou conhecimento.

FACIT/Festas da Vila 2011: Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que realizou-se a III Edição da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, conjuntamente com as Festas da Vila, no Pavilhão Multiusos de Tábua e espaço envolvente, entre os dias 29 de Junho a 3 de Julho de 2011, com um programa musical e cultural bastante atractivo, tendo como objectivo a promoção do tecido comercial e industrial do concelho,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

assim como, estimular e potenciar o que de melhor se produz e comercializa em Tábua.

Informou, que a FACIT foi visitada diariamente por centenas de pessoas.
A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente, deu conhecimento que irá ser realizado, amanhã, dia 9 de Julho, o XIX Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Pavilhão Multiusos de Coimbra, onde serão debatidos temas fundamentais e as medidas do acordo com a Troika.

De seguida o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- PROCESSOS JUDICIAIS:

A) PROC. N.º 949/06.7BECBR/PARQUE PAMPILHOSA DA SERRA, ENERGIA EÓLICA, LDA (E OUTROS);

B) PROCESSO N.º 94/11.3TBTBU/ANTÓNIO GAMA FONSECA;

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, informou, que de acordo com os CENSOS 2011, o número



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Sim" and "Cruz" (likely Ricardo Cruz)
- Middle right: "Paul" (likely Ana Paula Neves)
- Bottom right: "Ric" (likely Ricardo Cruz)

de edifícios aumentou, sendo que muitos deles se encontram abandonados ou em mau estado, contudo acrescentou que esta previsto no plano da Troika, o apoio ao arrendamento habitacional, a requalificação de habitações degradadas e menos incentivos à construção de novas habitações.

Referiu ainda, que o apoio à requalificação de edifícios degradados, tem ainda em vista a não ampliação significativa das áreas urbanas dos PDM.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, felicitando a autarquia pelas melhorias do piso da estrada de Mouronho.

Louvou as iniciativas levas a efeito pelo MK MAKINAS – Associação de Desportos, salientando que são um motor de promoção turística, visto o elevado número de pessoas que atrai até Tábua para participar nos eventos, ficando muitos dos seus participantes alojados no Hotel de Tábua e em outras unidades hoteleiras.

A finalizar a sua intervenção, lembrou que os Clubes aguardam neste momento a resposta da autarquia quanto ao programa de financiamento, para poderem programar a próxima época desportiva atempadamente, questionando ainda, o Executivo acerca da alternativa para o acesso da porta traseira do Campo Desportivo Dr. A. Costa Júnior, que foi condicionada pelas obras realizadas na construção do Centro Educativo.

No que concerne aos apoios financeiros, a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, referiu que estão neste momento a analisar os processos de cada clube, perante a informação disponibilizada, referente ao número de jovens e escalões, prometendo para breve uma solução.

O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, relativamente a melhoria da estrada de Mouronho.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Chir
Stanh

Destacou, que lamenta não poder dar mais apoios às Juntas de Freguesia, mas temos de optar em anos de crise, pela criação de postos de trabalho no concelho de Tábua, sendo neste momento o tema central de discussão em todo o país, que no caso de Tábua se reflete com a construção da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, com as 2 novas unidades empresariais, Aquinos, S.A. e NOVAQUI, S.A., que têm exigido à Câmara Municipal, um grande esforço financeiro.

Este esforço reflete-se na execução de outras obras municipais e nas freguesias, mas foi uma opção acertada, devidamente aprovada por unanimidade na Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu ainda, que o projecto inicial teve algumas alterações devido às condições técnicas dos edifícios a implementar.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins, mencionando que não está em causa os apoios atribuídos para criação de postos de trabalho, relativamente à Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua, em que todos os vereadores de oposição estão de acordo, mas sim a necessidade de melhoramento das zonas industriais existentes, a exemplo de Mouronho e Carapinha, para que seja possível a criação de novas empresas.

Referiu, que outros concelhos estão muito melhores que o nosso, não esta em questão os apoios, mas é necessária mais construção, saneamento, espaços verdes, passeios e um novo PDM, assim como, muitas coisas que não temos, salientando que a politica aqui é muito diferente, e que na sua opinião o investimento que esta a ser feito na Área Empresarial e Industrial Sinde/Tábua, não é impeditivo para a realização de outros investimentos no concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. Paul

No âmbito da intervenção do Senhor Vereador Serafim Martins, o Senhor Presidente da Câmara, aludiu que nunca colocou em questão a posição dos vereadores. Referindo, que não devem comparar os Municípios, lembrando que alguns têm uma situação de endividamento muito superior à do Município de Tábua.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Serafim Martins, o Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu, que o Município de Tábua está obrigado, como todos os outros, a reduzir o endividamento, e que com os cortes de transferência do Orçamento de Estado, a não autorização do Ministério das Finanças para a contratação de novos empréstimos, a amortização dos financiamentos já contratados, as responsabilidades assumidas, decorrentes da construção do Centro Cultural, Centro Educativo de Tábua, ETAR de Tábua, saneamento de Vila Nova de Oliveirinha e Covelo, conclusão da estrada de Candosa – Covas – Vila Nova de Oliveirinha, bem como, da Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua, não permite à Câmara Municipal de Tábua, avançar de momento com outros investimentos.

Concluiu a sua intervenção, informando que o endividamento está controlado e a ser reduzido, consciente da boa gestão que tem sido praticada, estando disponível contudo para aceitar as sugestões consideradas válidas.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins, questionou o Executivo sobre o longo tempo de espera pela realização do serviço dos Limpa Fossas e como é efectuado o controlo desse serviço.

Em resposta à Senhora Vereadora, o Senhor Presidente da Câmara que foram alterados os procedimentos no serviço dos Limpa Fossas, informando, que neste momento os munícipes interessados na realização do serviço, têm



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
stair

de se dirigir aos serviços para proceder ao pagamento antecipado da respectiva tarifa, ficando assim com o serviço registado para posterior limpeza no local.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 13/2011 DE 8 DE JUNHO DE 2011;

Deliberação n.º 284 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, por não estar presente na respectiva Reunião.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 14/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011;

Deliberação n.º 285 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participaram na discussão e votação a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins e o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, por não estarem presentes na respectiva Reunião.

3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA;

Deliberação n.º 286 – Presente uma missiva, do Senhor Carlos Manuel dos Santos Mendes, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, no dia 09 de Julho de 2011, para a realização do espectáculo musical do programa televisivo denominado “Uma Canção para Ti”, da TVI.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cedência da infra-estrutura solicitada, para os fins referidos, mediante o pagamento do valor 500,00€ (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 287 – Presente uma missiva, do Senhor António Pardal, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, no dia 20 de Agosto de 2011, para a realização de um evento musical, com início às 21:00 horas e terminus às 06:00 horas.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cedência da infra-estrutura solicitada, para os fins referidos, mediante o pagamento do valor 500,00€ (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

4. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO;

Deliberação n.º 288 – Presentes os requerimentos n.ºs 2848, 436 e 442, de 8, 22 e 28 de Junho de 2011, da Comissão de Melhoramentos do Fontão, Grupo Desportivo Tourizense e Casa do Povo de Pinheiro de Coja, respectivamente,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

documentos que se dão por reproduzidos, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, para a realização dos seguintes eventos:

- Festas em Honra de Santa Catarina, nos dias 23 e 24 de Julho, das 20h00 às 02h00, no Largo da Capela de Santa Catarina;
- Actuação da Banda Alta Frequência, no dia 9 de Julho, das 20h00 às 02h00, no Parque Desportivo Visconde do Vinhal;
- XXII Festival de Folclore do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinheiro de Coja, nos dias 15 a 17 de Julho, das 16h00 às 02h00, no Parque de Santo Cristo.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar os pedidos de Licença Especial de Ruído e respectivas isenções de taxas, mencionadas nos documentos em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 289 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitado pela Casa do Povo de Tábua, para a realização do 29.º Festival de Folclore de Tábua, no Anfiteatro da Casa do Povo de Tábua, freguesia de Tábua, levado a efeito no dia 2 de Julho de 2011, das 21h00m às 00h30m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização e respectiva isenção de taxas, deferidas pelo Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Hino" and "07/11/11"
- Middle right: "Stark"
- Bottom right: a small circular stamp with a signature

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. MUNICÍPIO DE REDONDO / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE PENDÕES – FESTAS POPULARES / RUAS FLORIDAS;

Deliberação n.º 290 – Presente um e-mail e respectivo anexo, datado de 13 de Junho de 2011, da Câmara Municipal de Redondo, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando autorização para a colocação de pendões no Concelho de Tábua, sem pagamento de taxas de licença.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado, isentando a referida Câmara Municipal, do pagamento de taxas, de acordo com o previsto nos nºs 1 e 4 do Artigo H – 1/8.º do Código Regulamentar de Tábua, em vigor neste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

7. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 129, relativo a 7 de Julho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 376.020,47€ sendo de Operações Orçamentais 158.467,88€ e de Operações de Tesouraria 376.383,36€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slau

8. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 058/SCAP/11, de 13 de Junho de 2011, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de Maio de 2011, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

9. FACTORING/JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO S.A. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 291 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de Maio de 2010, foi presente uma Carta de notificação de Cedência de Créditos, datada de 08 de Abril de 2011, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., relativa à facturação cedida a favor do Banco Comercial Português, S.A., com o n.º 37/2011, de 31 de Maio de 2011, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e Entidade Bancária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

**10. OBRAS DE EDIFICAÇÃO;
- OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO**

Deliberação n.º 292 – Presente o processo de licenciamento n.º 149/2005-SAD/40/014, apenso ao processo n.º 94/2002-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de um Hangar Duplo, sita no lugar de Vale da Cega, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a Imobiliária Estrela Oliveirense, Unipessoal, Lda.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 293 – Presente o processo de licenciamento n.º 187/2006-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Instalação destinada a Armazenagem de Combustíveis Gasosos, sita no lugar de Largo da Silhada, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Tábua.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slal

efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 294 – Presente o processo de licenciamento n.º 90/2004-SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração de Moradia, Churrasqueira e Garagem, sita no lugar de Venda da Serra, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, em que é requerente Vitor Manuel Cordeiro da Fonseca.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, vindo o mesmo solicitar que se mantivesse a licença por mais um ano e a informar que pretendia pagar a renovação da mesma. Foi deliberado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 08/09/09, conceder-lhe o prazo de 90 dias para que requeresse a emissão do referido Alvará de Obras.

Na sequência desse procedimento, notificou-se o interessado através de ofício n.º 111 de 04/02/2010 para, no prazo mencionado, requerer a emissão do alvará sob pena de ser declarada a caducidade da licença. Até à presente data não foi apresentado requerimento nesse sentido pelo interessado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
C. Pinheiro
S. Paula

Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 295 – Presente o processo de licenciamento n.º 20/2005-SAD/40/010, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de um Barracão para produtos agrícolas, sita no lugar e freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, em que é requerente Anabela Dias Gouveia Cardoso.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, vindo a mesma informar que tal sucedeu por desconhecimento e por não ter percebido o conteúdo do ofício 1728 de 17/09/2006 e que pretendia requerer a emissão do alvará, por forma a regularizar a situação. Foi deliberado por despacho do Senhor Vice Presidente de 2 de Março de 2010, conceder-lhe o prazo de 10 dias para que requeresse a emissão do referido Alvará de Obras.

Na sequência desse procedimento, notificou-se a interessada através de ofício n.º 241 de 22/03/2010 para, no prazo mencionado, requerer a emissão do alvará sob pena de ser declarada a caducidade da licença. Até à presente data não foi apresentado requerimento nesse sentido pela interessada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 296 – Presente o processo de licenciamento n.º 164/2006 – SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma Moradia, sita no lugar de Forno do Telheiro, freguesia de Candosa, concelho de Tábua, em que é requerente Ana Cristina Abreu Pereira da Costa.

Por ter expirado o prazo previsto na 2ª prorrogação do correspondente Alvará de Obras – 02/07/2011 - foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho de declaração de caducidade da licença emanado pelo Sr. Vice-Presidente em 04/07/2011 e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

11. LISTA DE OBRAS;

Presente duas listas de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência delegada, entre o período de 11 de Maio de 2011 a 8 de Junho de 2011, e despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, entre o período de 16 de Junho de 2011 a 16 de Junho de 2011, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "C7hif" and a large signature.
- Middle right: "Stark" and a signature.
- Bottom right: a signature.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

12. AJUSTE DIRECTO – ARRANJOS EXTERIORES – CENTRO CULTURAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 297 – Presente o Projecto de Arranjos Exteriores – Centro Cultural de Tábua, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido Projecto de Arranjos Exteriores do Edifício designado por Centro Cultural de Tábua, sendo este constituído por peças escritas e desenhadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

13. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 298 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 25-S/2011, relativo ao "Fornecimento/Prestação de serviços de telecomunicações móveis", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma VODAFONE PORTUGAL – Comunicações pessoais, S.A., pelo valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 299 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 27-B/2011, relativo á “Execução da rede de drenagem de águas residuais de Espariz – Fase I – lugar de Casal do Espírito Santo – Aquisição de materiais pe PVC e ferro fundido”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma HUMBERTO POÇAS, S.A., pelo valor de 11.777,60€ (onze mil, setecentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 300 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 27-B/2011, relativo á “Execução da rede de drenagem de águas residuais de Espariz – Fase I – lugar de Casal do Espírito Santo – Aquisição de materiais de materiais pré-fabricados de betão”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma GONÇALVES & FILHOS, LDA, pelo valor de 6.197,73€ (seis mil, cento e noventa e sete euros e setenta e três cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "C. Martins"
- Middle right: "Starh"
- Bottom right: a circled signature

seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO

14. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A CONFRARIA DO QUEIJO DA SERRA DA ESTRELA – SETE MARAVILHAS DA GASTRONOMIA.

Deliberação n.º 301 – Presente a informação n.º 10/11, de 04 de Julho de 2011, da Senhora Vereadora Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que o Município de Tábua, em conjunto com os dezoito Municípios que integram a Região Demarcada do Queijo Serra da Estrela, se encontra a promover o Queijo da Serra, produto candidato às 7 Maravilhas da Gastronomia.

A Confraria do Queijo da Serra da Estrela é a entidade que irá gerir o processo em questão, em pareceria com os Municípios envolvidos.

Informou, que cabe agora ao público a missão mais difícil, eleger as sete maravilhas da gastronomia nacional. No dia 10 de Setembro, em Santarém, será revelado as sete riquezas gastronómicas que Portugal tem.

Face ao exposto, a Senhora Vereadora propôs que seja efectuado um protocolo/acordo de colaboração com a Confraria do Queijo Serra da Estrela, para a atribuição de um valor de 1.650,00€ (mil e seiscentos e cinquenta euros), tendo em consideração as despesas inerentes com o respectivo programa.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
07/07/11
SPaul

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a atribuição de 1.650,00€ (mil e seiscentos e cinquenta euros), à Confraria do Queijo Serra da Estrela, para os fins referidos, mediante a celebração de Protocolo/Acordo de Colaboração.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. PROCESSOS JUDICIAIS:

A) PROC. N.º 949/06.7BECBR/PARQUE PAMPILHOSA DA SERRA, ENERGIA EÓLICA, LDA (E OUTROS);

B) PROCESSO N.º 94/11.3TBTBU/ANTÓNIO GAMA FONSECA;

Deliberação n.º 302 – Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dado conhecimento dos processos judiciais supracitados.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com todos os procedimentos inerentes aos processos em questão.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 25 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including '07/inf' and 'stah'.

E, eu André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of the President of the Municipality.

O Secretário,

Handwritten signature of the Secretary.

